

AUTORIZAÇÃO INICIAL

Eu, **SIDNEYA SANTIAGO LEITE**, na condição de Secretária Municipal de Assistência Social, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar – EPP, e Termo de Referência – **TR**, assim como **AUTORIZO** à instauração de procedimento cabível com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a contratação com a empresa **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** CNPJ: 19.473.976/0001-00, o valor total da contratação é de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) conforme as especificações acostado aos autos do Processo Administrativo nº 0502003/2025/SUPRI.

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 0502003/2025/SUPRI à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para as providências cabíveis.

Ademais, na qualidade de ordenadora de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2025.

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -08.09
Class. Econômica	08.122.0005 2.075- Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ
Subelemento	3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Castanhal/PA, 12 de fevereiro de 2025.

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL